



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 026/BAFZ - ES-FZ/2020

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 86/ACI, de 20 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 178, de 23 de setembro de 2022, denominada CONTRATANTE, e a empresa SINÉRGICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 85.484.723/0001-66, sediada na Travessa João Schaffer, nº 119 - Bom Retiro, CEP: 80.520-360, Curitiba - PR, Telefones (41) 3335 3224 e (41) 9 9979 2340, site e-mail hectorhih@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. HÉCTOR ALEJANDRO IBANEZ HENRÍQUEZ, portador da Carteira de Identidade nº W027886-0, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, e CPF nº 013.125.978-44, tendo em vista o que consta no Processo nº 67437.009403/2018-01, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 020/BAFZ/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Despesa nº 026/BAFZ - ES-FZ/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de licença de uso do programa **Esmeralda Visual Multi**, a fim de atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Grupo de Saúde de Fortaleza (GSAU-FZ), que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 5.226,16 (cinco mil, duzentos e vinte e seis Reais e dezesseis centavos)**, sendo 11 (onze) parcelas de **R\$ 435,51 (quatrocentos e trinta e cinco Reais e cinquenta e um centavos)** e uma parcela no valor de **R\$ 435,55 (quatrocentos e trinta e cinco Reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

3.1.1. PTRES: 214537;

3.1.2. FONTE: 100000000;

3.1.3. ND: 339039;

3.1.4. UG: 120014; e

3.1.5. PI: A0000410000.

CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de **12 (doze) meses, com início na data de 17/03/2023 e encerramento em 16/03/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

4.2. A execução contratual deverá seguir o seguinte cronograma, o qual engloba o prazo de execução:

ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PRIMEIRA	17/03/2023	16/04/2023
SEGUNDA	17/04/2023	16/05/2023
TERCEIRA	17/05/2023	16/06/2023
QUARTA	17/06/2023	16/07/2023
QUINTA	17/07/2023	16/08/2023
SEXTA	17/08/2023	16/09/2023
SÉTIMA	17/09/2023	16/10/2023
OITAVA	17/10/2023	16/11/2023
NONA	17/11/2023	16/12/2023
DÉCIMA	17/12/2023	16/01/2024
DÉCIMA-PRIMEIRA	17/01/2024	16/02/2024
DÉCIMA-SEGUNDA	17/02/2024	16/03/2024

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/BAFZ - ES-FZ/2020 que, após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 16 de março de 2023.

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesas

PELA CONTRATADA:

CNPJ 85.484.723/0001-66
INSC. ESTADUAL 10190113-01
INSC. MUNICIPAL 17.01.263.676-6
SINÉRGICA COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA ME
TV JOÃO SCHAFER JUNIOR 119
BOM RETIRO CEP 80520-360
CURITIBA PR

HÉCTOR ALEJANDRO IBÁÑEZ HENRÍQUEZ
Sócio Diretor
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int
Agente de Controle Interno

WALTER BRENO DE SOUZA FREIRE 1º Ten QOCON Farm
Fiscal do Contrato

NILTON DE FRANÇA JUNIOR 2º Ten QOCON Farm
Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO - CT 026_2020
Data/Hora de Criação:	13/03/2023 17:20:12
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	d4e3561d53ad5debff969bf084a15518
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten NILTON DE FRANÇA JUNIOR no dia 16/03/2023 às 15:52:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten WALTER BRENO DE SOUZA FREIRE no dia 16/03/2023 às 15:55:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 1a. Classe MARDESON DA SILVA HONORATO no dia 29/03/2023 às 14:21:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES no dia 12/05/2023 às 13:48:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 16/06/2023 às 11:30:16 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO